



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,
CULTURA E TURISMO

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO	NOTA
Atendimento aos objetivos do PAES em relação ao apoio à gestão e ao fortalecimento da aprendizagem.	10
Coerência com as metodologias que vêm sendo desenvolvidas para o apoio à gestão e o fortalecimento da aprendizagem.	10
Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade.	08
Total	28


Alessandra Bolsanelo



Assessora do Regime de
Colaboração do PAES/PROETI
Nº Funcional: 2656930
SRE Nova Venécia

Kalva Ferreira Pereira de Nascimento
NF 350.7099

Técnica do PAES - SRE NOVA VENÉCIA


Marinete Lamprognio Ziviani
Secretária Municipal de Educação,
Esporte, Cultura e Turismo.
Portaria nº 008/2021

Almir Cabral Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,
CULTURA E TURISMO

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	
I - Formação acadêmica/curso de formação continuada – será considerado somente um título entre os itens A, B, C.	Valor atribuído
A. Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , doutorado em área de licenciatura ou educação.	0
B. Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , mestrado em área de licenciatura ou educação.	0
C. Pós-graduação <i>lato sensu</i> , especialização em área de licenciatura ou educação.	04
D. Cursos de qualificação com carga horária mínima de 80 horas correlatos à área do ciclo de alfabetização do ensino fundamental e correlatos à área de gestão escolar. Máximo de cursos a serem pontuados: 3 (três).	03
Total I	07
II - Experiência profissional – será considerado somente a experiência profissional dos últimos dez anos.	Valor atribuído por ano trabalhado
A. Experiência na função de diretor escolar na educação infantil e/ou no ensino fundamental - máximo de anos a serem pontuados: 4 anos.	0
B. Experiência na função de pedagogo na educação infantil e/ou no ensino fundamental (especificar esses campos de atuação) - máximo de anos a serem pontuados: 4 anos.	0
C. Experiência na função de regente de classe na educação infantil e/ou no ensino fundamental (especificar esses campos de atuação) - máximo de anos a serem pontuados: 4 anos.	02
D. Experiência em função técnica Secretaria Municipal de Educação (máximo de anos a serem pontuados: 6 anos).	03
Total II	05
Total I e II	12

Valéria Ferreira Pereira de Nascimento
NF: 3507092

Técnica do PAES - SRE NOVA VENÉCIA

Almir Cabral Pereira


Alessandra Bolsanelo
Assessora do Regime de
Colaboração do PAES/PROETI
Nº Funcional: 2656930
SRE Nova Venécia


Marinete Lamprogno Ziviani
Secretária Municipal de Educação,
Esporte, Cultura e Turismo.
Portaria nº 008/2021